ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 86 DE 23 DE MAIO DE 1.986

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS, AOS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÕES NA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO.

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2003 de 23 de maio de 1.986, Promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) É concedido aumento de 50% (Cinquenta por cento) à remuneração dos Assessores de Imprensa do Poder Legislativo, srs. DELCY JOÃO MALÓZ e RUI FERNANDE TOMAZELLI, sobre os seus salários que vigoravam no mês de Fevereiro de 1.986.-

ARTIGO 2º) O aumento ora concedido, entra em vigor à partir de 1º de maio de 1.986, sendo o valor a ser percebido de Cz$ 1.425,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzados).

ARTIGO 3º) Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 1.986.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 23 DE MAIO DE 1.986.-

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, no cargo de Presidente.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DATA SUPRA

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

od DG. 01